



[Home](#) > [Quadro informativo](#)

# Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90010/2025 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 90059 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO/MG

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto/Fechado



Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (4)

Impugnações (2)

Esclarecimentos (7)

07/10/2025 16:36



1. Na página 42 do TR informa que a empresa contratada será responsável pela análise da qualidade do ar. Assim sendo, perguntamos quantos pontos de amostra será necessário em cada edifício?
2. Sendo esta licitação regida pela lei 14.133/2021, conforme está descrito na página 22, é necessário alterar a forma de reajuste do contrato para Repactuação. Por essa lei, a mão de obra não pode ser reajustada por índices de preço, mas sim de acordo com as convenções coletivas. Face a isto, solicitamos essa alteração.



1) Conforme o item 5.24.10 do Termo de Referência, para os serviços de análise da qualidade do ar, a amostragem mínima deverá abranger ao menos 25% dos ambientes climatizados, podendo variar conforme o plano de amostragem validado pelo responsável técnico. A quantidade de ambientes climatizados existentes nos prédios que compõem o escopo é a seguinte:

Especificação: Serviços de análise da qualidade do ar, a amostragem mínima deverá abranger ao menos 25% dos ambientes climatizados.

Local do Serviço:

- . Ed. Antônio Fernando Pinheiro (AFP): 180 ambientes
- . Ed. Euclides Reis Aguiar (ERA): 180 ambientes
- . Ed. Oscar dias Correa (ODC): 190 ambientes
- . Centro Judiciário de Conciliação - CEJUC: 10 ambientes
- . Central de Perícia - CEP: 10 ambientes
- . Arquivo Judicial Centralizado - AJUC: 20 ambientes

2) Por se tratar de contrato de prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra, não se aplica a repactuação prevista na Lei nº 14.133/2021. Assim, permanecem válidas as condições do Termo de Referência, com preços fixos e irreajustáveis por um ano a partir de abril de 2025, sendo o reajuste anual realizado pelo índice IPCA/IBGE, conforme itens 7.39 e 7.40 do Termo de Referência.

07/10/2025 16:13



- 1 – Solicitamos esclarecer quais funções e quantos postos de trabalho deverão estar com dedicação exclusiva.



1) O contrato não prevê postos com dedicação exclusiva, pois os serviços são sob demanda. Conforme o item

07/10/2025 16:08



1. No item 5.10.7.1 é informado que a Contratada deverá disponibilizar uma equipe composta,



1) Conforme o item 5.10 do Termo de Referência, o dimensionamento da equipe é de responsabilidade da

07/10/2025 15:57



Questionamento nº 1



Questionamento nº 1

08/08/2025 14:06



1. A licitante pode se utilizar da CCT de sua Categoria Preponderante?

31/07/2025 15:12

Na leitura do edital não foi localizado o escopo do "Quadro de Pessoal", como também o horário de cada

a) Sobre o quadro de pessoal e horários de execução dos serviços:

31/07/2025 15:08

Reconhecemos a importância da comprovação de capacidade técnica para a segurança e regularidade da

a) Sobre a exigência de CATs com comprovação de TRs mínimas:

[Incluir esclarecimento](#)

